



1
1ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-
2GRADUAÇÃO REALIZADA EM 29/05/2009.

3Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e nove, às quinze horas, reuniu-se a
4Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), na sala de Comissões, no prédio da
5Reitoria da Universidade Federal de Roraima, com a presença do presidente e mem-
6bros, respectivamente, Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni, Prof. Dr. Henrique Eduardo Be-
7zerra da Silva, Prof. MSc. Luciano Alberto Ferreira, Prof^a. Dr^a. Lucília Dias Pacobahyba
8e o Sr. Edney Veras dos Santos, para tratar da seguinte pauta: **1) Apreciação para a**
9emissão de parecer referente ao Processo nº 23129.000787/2009-13 – Minuta do
10Regimento do curso de Especialização de Segurança Pública e Cidadania; 2)
11Apreciação para a emissão de parecer referente ao Processo nº
1223129.001042/2009-63 – Regularização de matrícula do discente Bruno de Cam-
13pos Souza, no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais; 3) Apreciação
14para a emissão de parecer referente ao Processo nº 23129.001724/2009-76 – Re-
15gularização de matrícula do discente Jhonson Reginaldo Silva Santos, no Progra-
16ma de Pós-Graduação em Recursos Naturais; 4) Informes. O Prof. Luiz Pessoni ini-
17ciou a reunião cumprimentando os membros presentes, e em seguida procedeu a leitu-
18ra dos pontos de pauta, dando início dos trabalhos da Câmara. **Primeiro:** tratou da
19apreciação do Processo nº 23129.000787/2009-13 – Minuta do Regimento do curso de
20Especialização de Segurança Pública e Cidadania. Relator: Prof. Dr. Henrique Eduardo
21Bezerra da Silva. Considerando que o processo já havia sido deliberado pela Câmara
22em reunião anterior e as solicitações feitas à Coordenação do curso foram acatadas, o
23relator manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação do regimento. Colocado em votação, a
24Câmara aprovou por unanimidade o texto do regimento. **Segundo:** tratou da aprecia-
25ção do Processo nº 23129.001042/2009-63 – Regularização de matrícula no semestre
262009.1 do discente Bruno de Campos Souza, do Programa de Pós-Graduação em Re-
27cursos Naturais. Relator: Prof. Dr. Henrique Eduardo Bezerra da Silva. O relator infor-
28mou que, embora fosse membro do colegiado do PRONAT, manifestaria sua posição
29como membro da CPPG e, diante dos fatos apresentados no processo, o seu parecer e
30seu voto eram favoráveis ao pleito do aluno Bruno de Souza Campos. A prof.^a Lucília
31informou que o Coordenador do PRONAT submeteu o Edital do processo seletivo 2009
32para apreciação da Assessoria Jurídica da UFRR e, mais uma vez, o assessor jurídico
33não questionou a exigência de reconhecimento de firma em inscrições feitas por meio
34de procuração pública, apresentando, em seguida, o documento da assessoria jurídica
35aos demais presentes. O Prof. Luiz Pessoni questionou esta linha de argumentação, di-
36zendo que a matrícula é regulamentada pelo regimento interno do curso ou da UFRR e
37não pelo edital de seleção. Portanto, deveriam ser analisadas quais regras ou procedi-
38mentos de matrícula são aplicadas a alunos regulares do curso. O prof. Luiz destacou
39também que o interessado tentou fazer a sua matrícula na data estipulada, utili-
40zando-se do mesmo instrumento que havia sido aceito pela coordenação no semestre
41anterior; que as matrículas ocorreram na primeira quinzena de fevereiro e as disciplinas
42solicitadas pelo discente só iniciariam em abril. Portanto, ressaltou o professor, a situa-
43ção era muito fácil de ser resolvida no âmbito da coordenação do curso ou mesmo do
44colegiado do programa. O prof. Henrique informou que a reunião do colegiado do PRO-
45NAT que apreciou, em grau de recurso, a solicitação de matrícula do interessado, foi
46muito desgastante, sendo questionado se o colegiado poderia rever os atos praticados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



3
47pela coordenação, uma vez que tais atos foram balizados pelas determinações do pró-
48prio colegiado. O prof. Henrique informou que o colegiado entendeu que o regimento
49geral do PRONAT não lhe conferia prerrogativas para fazer alterações ou concessões
50relacionadas ao calendário de matrícula do curso. Neste momento, o presidente per-
51guntou ao relator como é que o que o colegiado estabeleceu as datas de matrículas
52para os dias 09 e 10 de fevereiro, já que a prerrogativa de aprovar o calendário univer-
53sitário é do CEPE. Portanto, se o colegiado havia estabelecido aquelas datas para ma-
54trícula, caberia a ele reconsiderar esta decisão diante da situação apresentada pelo
55aluno Bruno de Campos Souza. Por outro lado, ponderou o presidente, não caberia à
56CPPG discutir como o colegiado do PRONAT deveria ter procedido, mas qual seria a
57decisão da Câmara diante da situação apresentada. O relator reiterou o seu votou FA-
58VORÁVEL à solicitação do interessado. Posto em votação houve três votos favoráveis
59e um voto contrário, portanto a solicitação do interessado foi aprovada. **Terceiro:** tratou
60da apreciação do Processo nº 23129.001724/2009-76 – Regularização de matrícula do
61semestre 2009.1 do discente Jhonson Reginaldo Silva Santos, no Programa de Pós-
62Graduação em Recursos Naturais - Relator: Prof. MSc. Luciano Alberto Ferreira. O re-
63lator disse que o caso era bastante similar à situação do item anterior e, considerando
64o que consta no processo e os fatos apresentados, bem como o princípio da RAZOABI-
65LIDADE, expresso na Carta Magna e em decisões do Supremo Tribunal Federal, o re-
66lator DEFERIU a solicitação do interessado. Posto em votação houve três votos favorá-
67veis ao parecer do relator e um voto contrário, portanto a solicitação do interessado foi
68aprovada. **Quarto:** Informes - o Prof. Luiz Pessoni informou que o lançamento do edital
69do Programa de Iniciação Científica está previsto para sair na próxima semana. Nada
70mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Simone Ruiz Lima, lavrei a
71presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros
72presentes.

73**Simone Ruiz Lima** (Secretária):

74Prof. Dr. **Luiz Alberto Pessoni** (Presidente):

75Prof. Dr. **Henrique Eduardo Bezerra da Silva** (Membro):

76Prof. MSc. **Luciano Alberto Ferreira** (Membro):

77Prof^a. Dr^a. **Lucília Dias Pacobahyba** (Membro):

78**Edney Veras dos Santos** (Membro):